



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO nº 343/2022

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis e absorventes higiênicos para atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José.

Considerando o pedido de esclarecimento abaixo, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0013750978. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0013753287.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 29 de julho de 2022 às 15h07min (documento SEI 0013750923).

1º Questionamento: *"Boa tarde, gostaria de formar um esclarecimento referente ao pregão eletrônico 343/2022 que ocorrerá no dia 03/08/2022, na plataforma compras net. Com a retificação do edital o item 7/8 (fralda descartável adulto tamanho P) tem como medida de cintura com no min 100 cm, a nossa fralda a cintura vai de 40 a 80cm, queria saber se a medida desta fralda realmente será nesse tamanho ou se podemos cotar a nossa neste tamanho referido. Aguardo retorno, desde já agradeço. Atenciosamente".*

Resposta: Conforme manifestação da Área de Cadastro da Unidade Unidade Administrativa e Financeira da Secretaria da Saúde, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI nº 0013753287/2022 - SES.UAF.ACM: *"Em suma, a empresa refere que possui fraldas tamanho P com medidas de cintura 40 a 80 cm, enquanto o edital exige cintura de 100 cm, questionando assim, se é possível ofertar fraldas com as medidas mencionadas.*

Informamos que os descritivos dos itens já foram revisados inclusive com publicação de errata, a fim de favorecer a participação de maior número de empresas que atendam às necessidades assistenciais desta Administração. Sendo assim, as fraldas com as medidas ofertantes pela empresa supracitada não serão aceitas, pois não atendem as necessidades assistenciais desta Secretaria de Saúde.

Por fim, reiteramos que os itens ofertados necessariamente terão que atender as especificações mínimas exigidas em edital."

Atenciosamente,

Pregoeiro,
Portaria nº 112/2022 - SEI nº 0013359372

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 02/08/2022, às 08:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013767511** e o código CRC **05F98217**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.110808-5

0013767511v2